**EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME/EPP, para aquisição de eletrodomésticos para uso de diversas secretarias e departamentos abrigados junto ao novo prédio da Prefeitura, na edificação denominado Abadia, situada a Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, no município de Salto/SP, em conformidade com as especificações técnicas descritas, anexa ao edital, a cargo da Secretaria de Administração às empresas: **Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios Eireli**, para os itens 05 e 07, no valor global da contratação de R$ 11.622,46 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); **Delta Eletromóveis Eireli**, para o item 08, no valor global da contratação de R$ 1.445,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **F3 Comércio Eireli**, para o item 06, no valor global da contratação de R$ 11.094,00 (onze mil e noventa e quatro reais); **Ferrini Comércio & Consultoria Ltda**, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais); **Master Eletrodoméstico Eireli**, para o item 04, no valor global da contratação de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); **P.S. Company Comércio de Eletrônicos Ltda**, para o item 02, no valor global da contratação de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) e **Vendor – Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda**, para os itens 03 e 09, no valor global da contratação de R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Salto/SP, 19 de março de 2020.

**Monique Vidal Neves de Castro**

Secretária de Administração